



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho para que interceda junto ao **CRAS**, garantindo que os atendimentos à população ocorram **durante todo o mês**, e não apenas a partir do dia 15, como previsto no cronograma vigente.

JUSTIFICATIVA

A pressão social é clara e inegociável. Diversas munícipes formalizaram a esta Vereadora sua profunda preocupação diante da limitação atual de agendamentos no CRAS, restringidos a uma janela tardia no mês. Em pleno século XXI, operar serviços essenciais sob um modelo que atrasa o acesso e gera gargalos é contramão absoluta da boa governança.

Estamos falando de famílias em situação de vulnerabilidade severa, com fragilidades econômicas que se convertem, diariamente, em desafios de sobrevivência. Quando o poder público posterga o atendimento, coloca essas pessoas em risco imediato — e isso não é apenas disfuncional, é desumano. A ausência de agilidade no acolhimento empurra lares já fragilizados para um ciclo ainda mais crítico de insegurança alimentar, emocional e social.

A operação atual, baseada em agendamento presencial e em número reduzido de vagas, cria um funil que penaliza exatamente quem mais precisa de amparo. É uma arquitetura de atendimento que não conversa com a realidade do território, tampouco com o ritmo das demandas urgentes. Sabemos que o CRAS enfrenta limitações estruturais, mas é justamente nesses cenários que se espera visão estratégica, soluções ousadas e reposicionamento institucional.

O atendimento contínuo, humanizado e integral não é um luxo administrativo — é dever constitucional. Trata-se da materialização do **princípio da dignidade da pessoa humana**, hoje claramente tensionado pela incapacidade do modelo atual de absorver a demanda.

Diante desse panorama sensível e urgente, **apelo** para que o Executivo promova, de imediato, as adequações necessárias no fluxo de atendimento do CRAS, garantindo previsibilidade, eficiência e respeito aos direitos sociais da população. Essa ação não só corrige um desalinhamento operacional, como reafirma o compromisso do Município com políticas públicas inclusivas, responsáveis e verdadeiramente voltadas às pessoas.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2025.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=49PVTTW33ZA5MZT9>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 49PV-TTW3-3ZA5-MZT9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 494 / 2025 - Chave de Validação: 49PV-TTW3-3ZA5-MZT9